

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p9mipbdb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Projeto de resolução nº 206/2022 Protocolo nº 4683/2022 Processo nº 816/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR REGIS
ADRIANO FERLETE.**

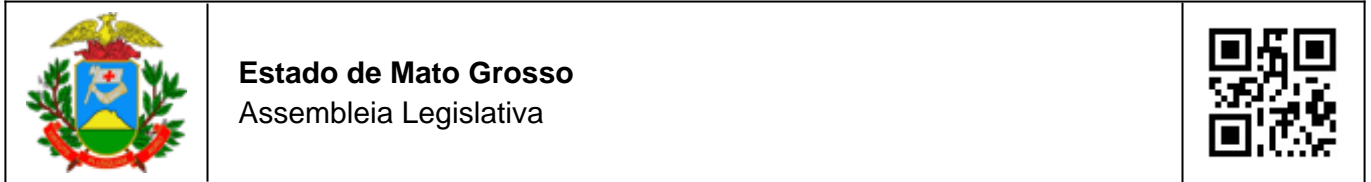
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Regis Adriano Ferlete, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Regis Adriano Ferlete, filho de Dona Amélia Alves Ferlete e Aguinaldo Ferlete, nasceu em Buritama/SP, em 30 de junho de 1972. Em 1978, ainda criança, mudou-se com seus pais para Mato Grosso, fixando residência no município de Araguaiana. Em 1986, veio para capital mato-grossense, em razão dos estudos (ainda na 6ª série). Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (1996), Regis é proprietário da FAENG, empresa de engenharia que projeta e executa obras de grande porte (construção de estradas, asfaltamento urbano dentro e fora de Mato Grosso). Casado com Juscileny Siqueira Campos. É pai de Aguinaldo, Adriano e Ana Julia.



Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Regis Adriano Ferlete, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022

João Batista
Deputado Estadual